



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

JOSEILMA DE SOUZA SILVA – Agente de Contratação

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00039/2025**

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20251007081915 - Data/Hora Publicação: 07/10/2025 20:19:48

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

A Prefeitura Municipal de São João do Cariri manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, ou acessando: www.saojoaodocariri.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de Outubro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040.

São João do Cariri - PB, 07 de Outubro de 2025

JOSEILMA DE SOUZA SILVA - Agente de Contratação

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20251007080658 - Data/Hora Publicação: 07/10/2025 20:08:03

CONVOCAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00038/2025 -
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS
– G.R MIXTELECOM LTDA**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA 24 HORAS POR DIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa G.R MIXTELECOM LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 58.108.692/0001-76, detentora da menor proposta recebida para o objeto acima citado para no prazo de 48(quarenta e oito) horas úteis, considerados da data desta publicação, apresentar junto ao Setor de Licitação a documentação exigida no item 6 do termo de intenção de dispensa. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33551040.

São João do Cariri - PB, 07 de outubro de 2025

CONTRATO

CONTRATO 224/2025 - RHAFaelle PINTO NUNES



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO 224/2025

CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,
QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ATRAVÉS DO
PREFEITO MUNICIPAL E, RHAFaelle
PINTO NUNES, FISIOTERAPEUTA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, pessoa entidade de Direito Público Interno, com endereço na Rua João Pessoa, 121, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 09.074.345.0001-64, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1576129 SSP/PB e CPF nº 753.214.914-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Fisioterapeuta, **RHAFaelle PINTO NUNES**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 105.730.684-37, RG nº 3.838.514 SSDS/PB, CRF nº 413802F, residente av. Gilberto Dantas Souza 83 - centro - do município de Serra Branca - PB, doravante denominado **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Municipal nº 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 199, firmam o presente CONTRATO EMERGÊNCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO PARA SUPRIR NECESSIDADES IMEDIATA NA SECRETARIA DE SAÚDE, SUBSTITUINDO A FISIOTERAPEUTA EFETIVA KLARA LORENA LIMA DUTRA DE ARAUJO, PELO PERÍODO DE SUA LICENÇA MATERNIDADE, na forma e termos adiante descritos

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui o objeto do presente a contratação temporária por Excepcional Interesse Público de Fisioterapeuta, com exercício no Posto de Saúde do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente a **CONTRATADA**, a importância de R\$ 2.118,00 (Dois Mil Cento e Dezoito reais), para uma carga horária de 30 horas Semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O mesmo tem vigência de 180 dias, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2025.

CLÁUSULA QUARTA – A rescisão deste contrato, antes do prazo previsto para seu término, poderá ocorrer por conveniência do **CONTRATANTE** ou em caso do

Digitalizado com CamScanner

CONTRATADO não cumprir os serviços que lhe forem designados na forma da Clausula 1ª.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – Este Contrato está regido nos fundamentos da Lei Municipal 346/2004 de 16 de agosto de 2004 e Regime Jurídico Único.

CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 10.301.2009.2013 – Manutenção das atividades com Saúde Pública; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01 – Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro desta Comarca, por convocação das partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem discutidas questões ou ações oriundas do Presente Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim.

São João do Cariri - PB, 01 de outubro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

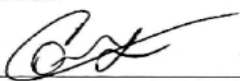
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
Contratante

Rhafaelle Pinto Nunes.

RHAFAELE PINTO NUNES
Contratada

Testemunhas:



Digitalizado com CamScanner

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Código da Matéria: 20251007100035 - Data/Hora Publicação: 07/10/2025 10:01:45



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020